



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025  
Processo Administrativo nº 0022653/2023  
UASG: 929370**

**Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS, por meio do Sistema de Registro de Preços.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 01/04/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

## AVISO DE REMARCAÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Codemar, através do Chamamento Público nº 01/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0023076/2024, vem divulgar a prorrogação da data de encerramento das inscrições do chamamento público, do dia 06/03/2025 para o dia 20/03/2025, bem como, comunicar que, em razão da alteração mencionada, as atividades subsequentes também sofreram ajustes.

## ANEXO III

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Antes – Publicado em edital

Atividade	Datas de Execução	Observações
Publicação do Edital no JOM – Jornal Oficial de Maricá	Dia 07 de fevereiro de 2025	Publicação no JOM do edital e seus anexos.
Disponibilização do Edital nas páginas oficiais	Dia 07 de fevereiro de 2025	Disponível no site do Espaço Origem e da CODEMAR.
Período de inscrições	Início: 07 de fevereiro de 2025 às 8h Encerramento: 06 de março de 2025 às 23h59	Inscrição das empresas interessadas.
Prazo final para envio de documentos e regularização das inscrições	06 de março de 2025 às 23h59	Último dia para correção e envio de documentos faltantes.
Análise das inscrições	Início: 07 de março de 2025 Encerramento: 10 de março de 2025	Período para análise dos documentos submetidos.
Publicação da relação de inscrições habilitadas	Dia 10 de março de 2025	Divulgação da lista de empresas habilitadas.
Assinatura do contrato de patrocínio	Dia 12 de março de 2025	Data de assinatura dos contratos com os patrocinadores selecionados.
Início da divulgação das marcas dos patrocinadores	Dia 14 de março de 2025	Início da divulgação 15 dias antes do evento.
Realização do evento “Maricá Games Jam”	29 de março de 2025	Período de realização do evento.
Prestação de contas do evento	25 de maio de 2025	Período para a entrega da prestação de contas após o evento.

## ANEXO III

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atual – Edital

Atividade	Datas de Execução	Observações
Publicação do Edital no JOM – Jornal Oficial de Maricá	Dia 07 de fevereiro de 2025	Publicação no JOM do edital e seus anexos.
Disponibilização do Edital nas páginas oficiais	Dia 07 de fevereiro de 2025	Disponível no site do Espaço Origem e da CODEMAR.
Período de inscrições	Início: 07 de fevereiro de 2025 às 8h Encerramento: 20 de março de 2025 às 23h59	Inscrição das empresas interessadas.
Prazo final para envio de documentos e regularização das inscrições	20 de março de 2025 às 23h59	Último dia para correção e envio de documentos faltantes.
Análise das inscrições	Início: 21 de março de 2025 Encerramento: 25 de março de 2025	Período para análise dos documentos submetidos.
Publicação da relação de inscrições habilitadas	Dia 28 de março de 2025	Divulgação da lista de empresas habilitadas.
Assinatura do contrato de patrocínio	Dia 01 de abril de 2025	Data de assinatura dos contratos com os patrocinadores selecionados.
Início da divulgação das marcas dos patrocinadores	Dia 07 de abril de 2025	Início da divulgação 15 dias antes do evento.
Realização do evento “Maricá Games Jam”	Início: Dia 12 de abril de 2025 Término: 7 de junho de 2025	Período de realização do evento.
Prestação de contas do evento	Início: Dia 09 de junho de 2025 Término: 28 de julho de 2025	Período para a entrega da prestação de contas após o evento.

Maricá, 07 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente da CODEMAR

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A**

Portaria nº 061 de 10 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Khalil Suaia Martins da Rocha, matrícula 1600075, a partir de 10/03/2025, do cargo de Assistente A3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 062 de 10 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vagner dos Santos de Miranda, matrícula 1600146, a partir de 10/03/2025, do cargo de Assistente Técnico – A3, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 063 de 10 de março de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Maria Caldeira da Costa, matrícula 1600147, a partir de 10/03/2025, do cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/03/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Processo Administrativo nº 0022653/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS, por meio do Sistema de Registro de Preços. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 01/04/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br>transparência>>Portal da transparência>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia). Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

EXTRATO DO TERMO Nº 09/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2021, COM REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, QUE TRATA DA LOAÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/2021 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05/03/2025 ATÉ 05/03/2026. NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUI-SE O PRIMEIRO DIA E INCLUI-SE O ÚLTIMO DIA

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 44.002.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES E DOIS MIL REAIS)

ESTIMATIVA DE KM: 4.900.000 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS MIL QUILÔMETROS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 96;

DATA DO EMPENHO: 25/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 08/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2721/2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA OFICIAL DO WHATSAPP API COM SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO E AUTOMAÇÃO PARA ATENDIMENTO ONLINE.

# Bem-viver

ATENÇÃO, MULHERES!

## Veja dicas para evitar infecções urinárias

Especialista aponta erros na rotina e na hora de fazer xixi

Uma uróloga espanhola afirmou que muitas infecções urinárias nas mulheres poderiam ser evitadas com uma mudança na forma de fazer xixi. O jornal El Tiempo apontou erros na hora de ir ao banheiro e dicas para enfrentar o problema.

Na reportagem, Teresa Pastor destacou que a alta incidência de infecções urinárias em mulheres está relacionada a fatores biológicos e hormonais.

As infecções urinárias estão muito ligadas a certos fatores naturais, como a forma como urinamos, ou a mudanças hormonais que ocorrem principalmente na menopausa — explicou ela ao El Tiempo.

No entanto, segundo ela, existem outras causas externas. Teresa mencionou a exposição diária a substâncias tóxicas, como os tecidos antichama usados em roupas e estofados, os ftalatos e outros desreguladores endócrinos encontrados em plásticos e cosméticos.

A alimentação e o estilo de vida também influenciam no surgimento das infecções. Segundo a especialista, a predominância da dieta ocidental — caracterizada por alto consu-

mo de açúcar, alimentos processados, falta de atividade física e excesso de estresse — pode favorecer a doença:

Tudo isso faz com que nosso sistema imunológico fique mais debilitado e tenha mais dificuldade para combater uma infecção urinária.

Teresa apontou que um dos erros mais comuns que as mulheres cometem ao urinar é contrair os músculos do assoalho pélvico em vez de relaxá-los:

Isso faz com que "sugemos" as bactérias ruins para

dentro da bexiga, como resultado dessas contrações involuntárias do assoalho pélvico.

Ela destacou que algumas bactérias podem se alojar na parede da bexiga e permanecer inativas até que uma baixa na imunidade, causada por estresse ou doença, as reactive.

Para reduzir o risco de infecções urinárias, Teresa recomendou mudanças na dieta, evitando o excesso de açúcar e optando por alimentos prebióticos. Ela também sugeriu reduzir a exposição a substâncias tóxicas, optar por produtos orgânicos, praticar exercícios regularmente e controlar o estresse, pois este último tem um impacto negativo no sistema imunológico. Dormir o suficiente também é fundamental, disse ela.

Outra estratégia essencial segundo Teresa, é aprender a urinar corretamente:

É recomendado ir a um fisioterapeuta especializado em assoalho pélvico, já que essa correção envolve a posição das pernas e a respiração. ▶



Uróloga faz alerta e afirma que quadros frequentes de infecção urinária poderiam ser evitados



NA WEB  
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS NOTÍCIAS SOBRE SAÚDE

## Atriz usa capacete de LED para cabelo crescer

Letícia Sabatella compartilhou ontem em suas redes sociais que está utilizando o capacete de LED capilar como parte de um tratamento para promover o crescimento dos fios de seu cabelo. A atriz mostrou aos seus seguidores o momento em que o médico Leandro Lucena coloca o equipamento no seu couro cabeludo. “A ideia é vasodilar as vasos sanguíneos para estimular as células do bulge capilar”, explicou Lucena no vídeo. A estrutura emite feixes de luz de baixa intensidade na região onde nascem os fios para atingir as células localizadas no local. Assim, faz com que essas células entrem diretamente na fase anágena (de crescimento). É justamente nessa fase que novos fios são produzidos em grande quantidade.



Letícia Sabatella mostrou o tratamento em suas redes

## Quando nosso raciocínio começa a declinar?

Pesquisadores da Universidade Stony Brook, nos Estados Unidos, identificaram o ponto específico em que nossas células cerebrais mostram os primeiros sinais de declínio. Essa idade, de acordo com um estudo publicado recentemente na revista científica PNAS, é em média em torno de 44 anos. É a partir daí que a degeneração começa a ser perceptível, atingindo seu pico de velocidade de declínio aos 67 anos. Já a partir dos 90, a velocidade do envelhecimento cerebral se estabiliza. Os resultados se basearam em exames e testes com 19.300 indivíduos.

RTC RIO TERMINAL DE CONTAINERS LTDA, CNPJ: 53.301.882/0001-91, torna público que requereu à secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – smdes, através do processo EIS-PRO-20251826, Licença Ambiental Municipal para Terminal de Containers (Armazenamento de Containers vazios), situado na Rua Darcy Pereira 247, Lote 01 PAL 35186, CEP: 23.565-190, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

Concorrência Presencial nº. 002/2025 – Processo nº. 7945/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a realização de obras e serviços de engenharia destinados a execução de reciclagem e reaproveitamento da Rua Engenheiro Pedreira, no Bairro Humberto Antunes, Contrato de Repasse nº 964437/2024 MCIDADES/CAIXA – operação 10939284-6. Tipo da licitação: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Pregão Global. Data de recebimento do envelope de proposta comercial e início da sessão pública: 27/03/2025, às 10 h. Retirada do edital e informações: Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº. 250, Centro, e-mail: [cplmendes@hotmail.com](mailto:cplmendes@hotmail.com) / [licitacaomenedes@gmail.com](http://licitacaomenedes@gmail.com); site: [www.mendes.rj.gov.br](http://www.mendes.rj.gov.br). Mendes-RJ, 20 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

RTC RIO TERMINAL DE CONTAINERS LTDA, CNPJ: 53.301.882/0001-91, torna público que requereu à secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – smdes, através do processo EIS-PRO-20251826, Licença Ambiental Municipal para Terminal de Containers (Armazenamento de Containers vazios), situado na Rua Darcy Pereira 247, Lote 01 PAL 35186, CEP: 23.565-190, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022653/2023

Processo Administrativo nº 0022653/2023 UASG: 929370

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS, por meio do Sistema de Registro de Preços.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 01/04/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras-pt-hr/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carrimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br/transparente>>Portal-datransparéncia>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparente>>Portal-datransparéncia>>editais). Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br). Telefone: (21) 97212-0939.

PRELIMINARES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Presencial e Online

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Fiduciante: JANAISLO DOS SANTOS PACHECO e sua esposa ANA ALESSANDRA DOS SANTOS PACHECO

LOTE 04 - Prédio nº 322-Aptº 101 da Avenida Fluminense, Inscrição Municipal nº 152467, com a área construída de 205,45m<sup>2</sup>, terreno com 106,45m<sup>2</sup>, participação no condômino 9,22%, soma de 214,67m<sup>2</sup>, participação no terreno 132,23m<sup>2</sup>, correspondente a uma fração de 330,58/1000, sobre todo o terreno. Existe uma servidão em condomínio que mede 0,65m de frente para a Avenida Fluminense, igual largura na linha dos fundos, confrontando com a área livre do nº 322-C/02, por 24,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o nº 322 e a área livre do nº 322-C/01, pelo lado esquerdo com o lote 10, com a área total de 63,60m<sup>2</sup>. Discrimina-se essa faixa do lote de terreno nº 9 da quadra 22, da Avenida Fluminense, medindo 10,00m de frente para a Avenida Fluminense, com igual largura na linha dos fundos, por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área total de 400,00m<sup>2</sup>, pelo lado direito confronta com o lote nº 33, pelo lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 16, todos os confrontantes pertencentes a S/F Arruda ou sucessores, situado na Vila Rosal, 1º Distrito do Município de São João de Meriti/RJ, dentro do perímetro urbano. Imóvel ocupado. Descrição por conta do adquirente. Imóvel objeto da matrícula nº 97.980 da 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação: (I) Caberá ao arrematante, providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tal como: Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tal como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, provisões e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade; (II) Imóvel ocupado. Descrição por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. \*Leilão nº 208 do dia 17/03/2025, às 11:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 590 e sua correspondente fração ideal de 35/15.460 do respectivo terreno, que mede 51,7 m de frente, sendo 18,20m da Avenida Presidente Vargas, 8,25m em curva, a 25,26m pela Rua Uruguaiana, 20,07m à direita, confrontando com o prédio nº 210 da Rua Uruguaiana, da Real e Benemerita Companhia Portuguesa de Beneficiência do Rio de Janeiro, 20,07m à esquerda, confrontando com a Rua Presidente Vargas, de Isaac Abravanel e outros; e nos fundos 14,73m, em dois segmentos, sendo um de 7,00m paralelo à Rua Uruguaiana e outro de 7,73m paralelo à Avenida Presidente Vargas, confrontando com a área interna. Imóvel objeto da matrícula nº 97.980 da 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação: (I) Caberá ao arrematante, providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tal como: Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tal como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, provisões e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade; (II) Imóvel ocupado. Descrição por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. \*Leilão nº 208 do dia 17/03/2025, às 11:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 590 e sua correspondente fração ideal de 35/15.460 do respectivo terreno, que mede 51,7 m de frente, sendo 18,20m da Avenida Presidente Vargas, 8,25m em curva, a 25,26m pela Rua Uruguaiana, 20,07m à direita, confrontando com o prédio nº 210 da Rua Uruguaiana, da Real e Benemerita Companhia Portuguesa de Beneficiência do Rio de Janeiro, 20,07m à esquerda, confrontando com a Rua Presidente Vargas, de Isaac Abravanel e outros; e nos fundos 14,73m, em dois segmentos, sendo um de 7,00m paralelo à Rua Uruguaiana e outro de 7,73m paralelo à Avenida Presidente Vargas, confrontando com a área interna. Imóvel objeto da matrícula nº 97.980 da 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação: (I) Caberá ao arrematante, providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tal como: Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tal como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, provisões e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade; (II) Imóvel ocupado. Descrição por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. \*Leilão nº 208 do dia 17/03/2025, às 11:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 590 e sua correspondente fração ideal de 35/15.460 do respectivo terreno, que mede 51,7 m de frente, sendo 18,20m da Avenida Presidente Vargas, 8,25m em curva, a 25,26m pela Rua Uruguaiana, 20,07m à direita, confrontando com o prédio nº 210 da Rua Uruguaiana, da Real e Benemerita Companhia Portuguesa de Beneficiência do Rio de Janeiro, 20,07m à esquerda, confrontando com a Rua Presidente Vargas, de Isaac Abravanel e outros; e nos fundos 14,73m, em dois segmentos, sendo um de 7,00m paralelo à Rua Uruguaiana e outro de 7,73m paralelo à Avenida Presidente Vargas, confrontando com a área interna. Imóvel objeto da matrícula nº 97.980 da 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação: (I) Caberá ao arrematante, providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tal como: Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tal como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, provisões e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade; (II) Imóvel ocupado. Descrição por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. \*Leilão nº 208 do dia 17/03/2025, às 11:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 590 e sua correspondente fração ideal de 35/15.460 do respectivo terreno, que mede 51,7 m de frente, sendo 18,20m da Avenida Presidente Vargas, 8,25m em curva, a 25,26m pela Rua Uruguaiana, 20,07m à direita, confrontando com o prédio nº 210 da Rua Uruguaiana, da Real e Benemerita Companhia Portuguesa de Beneficiência do Rio de Janeiro, 20,07m à esquerda, confrontando com a Rua Presidente Vargas, de Isaac Abravanel e outros; e nos fundos 14,73m, em dois segmentos, sendo um de 7,00m paralelo à Rua Uruguaiana e outro de 7,73m paralelo à Avenida Presidente Vargas, confrontando com a área interna. Imóvel objeto da matrícula nº 97.980 da 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação: (I) Caberá ao arrematante, providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tal como: Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tal como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, provisões e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade; (II) Imóvel ocupado. Descrição por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. \*Leilão nº 208 do dia 17/03/2025, às 11:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 590 e sua correspondente fração ideal de 35/15.460 do respectivo terreno, que mede 51,7 m de frente, sendo 18,20m da Avenida Presidente Vargas, 8,25m em curva, a 25,26m pela Rua Uruguaiana, 20,07m à direita, confrontando com o prédio nº 210 da Rua Uruguaiana, da Real e Benemerita Companhia Portuguesa de Beneficiência do Rio de Janeiro, 20,07m à esquerda, confrontando com a Rua Presidente Vargas, de Isaac Abravanel e outros; e nos fundos 14,73m, em dois segmentos, sendo um de 7,00m paralelo à Rua Uruguaiana e outro de 7,73m paralelo à Avenida Presidente Vargas, confrontando com a área interna. Imóvel objeto da matrícula nº 97.980 da 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação: (I) Caberá ao arrematante, providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tal como: Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tal como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, provisões e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade; (II) Imóvel ocupado. Descrição por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. \*Leilão nº 208 do dia 17/03/2025, às 11:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 590 e sua correspondente fração ideal de 35/15.460 do respectivo terreno, que mede 51,7 m de frente, sendo 18,20m da Avenida Presidente Vargas, 8,25m em curva, a 25,26m pela Rua Uruguaiana, 20,07m à direita, confrontando com o prédio nº 210 da Rua Uruguaiana, da Real e Benemerita Companhia Portuguesa de Beneficiência do Rio de Janeiro, 20,07m à esquerda, confrontando com a Rua Presidente Vargas, de Isaac Abravanel e outros; e nos fundos 14,73m, em dois segmentos, sendo um de 7,00m paralelo à Rua Uruguaiana e outro de 7,73m paralelo à Avenida Presidente Vargas, confrontando com a área interna. Imóvel objeto da matrícula nº 97.980 da 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação: (I) Caberá ao arrematante, providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tal como: Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tal como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, provisões e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade; (II) Imóvel ocupado. Descrição por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. \*Leilão nº 208 do dia 17/03/2025, às 11:00 horas, na Avenida Presidente V